



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 30, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Regulamenta a criação da marca “Valor Veterinário”.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

Considerando o Programa de Valorização Profissional do CRMV-RJ;

Considerando a necessidade de fazer com que a sociedade conheça a profissão, para assim reconhecer sua importância e ações;

Considerando a necessidade de manter um processo de constante geração de informação e atualização dos profissionais de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de articulação entre o mercado de trabalho e as instituições de ensino superior, no intuito de estreitar ações que visem uma formação que atenda as novas demandas do mercado;

Considerando a decisão da IX Sessão Plenária Ordinária deste CRMV-RJ, gestão 2011/2014, realizada em 15/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a criação da marca “Valor Veterinário” no âmbito do CRMV-RJ.

Art. 2º. A marca “Valor Veterinário” é constituída da seguinte forma:

- a. Tamanho mínimo 3 cm;
- b. Cores: Amarelo - C 0% M 30% Y 100% K 0%; Preto - C 0% M 0% Y 0% K 100%.

Art. 3º. A marca “Valor Veterinário” é patrimônio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro e seu uso será supervisionado por este órgão.

Art. 4º. A marca “Valor Veterinário” poderá ser usada:

- a. aplicada em material de correspondência do CRMV-RJ;
- b. em divulgação;
- c. em veículos;
- d. inserto em galhardete, flâmula ou faixa;
- e. em medalhas ou placas;
- f. como distintivo pessoal de lapela;
- g. outras formas, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 5º. É parte integrante desta Resolução a imagem da marca, anexo I.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562

Méd. Vet. Cristina Silva Grootenboer
Secretária Geral
CRMV-RJ nº 4595